



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 85 / 2024

Abertura do Período de Discussão Pública do Estudo Prévio da “ARU COIMBRA Universidade/Sereia – Requalificação Urbana do eixo Alta Universitária – Praça João Paulo II – Sereia”

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nos termos da **Deliberação de Câmara de 19 de fevereiro de 2024**, foi aprovado por unanimidade a abertura do **Procedimento de Consulta Pública pelo prazo de 20 dias úteis**, a contar da publicação do presente edital, sobre o **Estudo Prévio da “ARU COIMBRA Universidade/Sereia – Requalificação Urbana do eixo Alta Universitária – Praça João Paulo II – Sereia”**.

O processo estará disponível para consulta no sítio do Município na *internet* (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica>), a qual decorrerá em simultâneo com outras ações locais de divulgação promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra.

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões, reclamações ou observações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, por correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou, ainda, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, no Mercado D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 08 de março de 2024

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva